

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 330/2021 De: 01 de Setembro de 2021

"Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular ao servidor **Jaqueline Mercadante** e da outra providencias".

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no artigo 124° da Lei Municipal n° 018/1991 e Lei Complementar n° 011/2002.

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder a partir de 07 de Setembro de 2021, Licença Para Tratamento de Interesse Particular sem remuneração, a servidora Jaqueline Mercadante matrícula nº697, nomeado no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional "E" lotado na Secretaria Municipal Educação durante o período de 02 (dois) anos.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Setembro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU Prefeito Municipal